



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

QUARTO TRIMESTRE/2017

INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: JUAREZ ANDRADE MORAES

ENDEREÇO: RUA FELINTO ALVES TEIXEIRA, S/N CENTRO.

PERÍODO DO EXAME: 01/10/2017 A 31/12/2017

INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao período de 01/10/2017 a 31/12/2017, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal nº 695/2016 de 14/junho 2016 – LDO - 2017
- Lei Municipal nº 704/2016 de 06 de dezembro de 2016- Estima Receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2017 – LOA;

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

- Lei Municipal nº 641 de 17 dezembro de 2013 (quadriênio 2014 a 2017) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno abrange o período de 01/10/2017 a 31/12/2017 alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações.
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade;
- Tomada de Preços

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

ENTRADAS

RECEITAS	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 122.774,89	R\$ 122.774,89	R\$ 122.774,89	R\$ 368.324,67
TOTAL	R\$ 122.774,89	R\$ 122.774,89	R\$ 122.774,89	R\$ 368.324,67

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

DESPESAS

DESPESAS	PAGAS
OUTUBRO / 2017	R\$ 131.558,16
NOVEMBRO / 2017	R\$ 122.515,83
DEZEMBRO / 2017	R\$ 135.500,07
TOTAL	R\$ 389.574,16

ACUMULADOS ATÉ 31/12/2017

AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
R\$ 1.493.000,00	R\$ 1.473.298,68	R\$ 1.473.298,68

DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017
SALDO DE BANCOS	R\$ 12.466,12	R\$ 13.473,18	R\$ 0,00

REPASSE FEITO NO QUARTO TRIMESTRE DE 2017 E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Salgado de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 – Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, podemos observar que não excedeu o limite permitido dos 70%

ACUMULADO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2017

REPASSE	
Limite Máximo permitido 70% Pessoal	R\$ 1.031.309,07
Gasto com Pessoal	R\$ 907.959,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas, com saldo de R\$ 1.156,24 em 31.12.2017.

CONTRATOS E/OU PRECESSO LICITATÓRIOS

Foi registrado até este período 03 (três) contratos com Inexigibilidade de licitação, 05 (cinco) contratos com Dispensa de Licitação e 02 (dois) Pregões Presenciais, totalizando em 12 (doze) contratos entre Inexigibilidade e Dispensa de Licitação e Pregões , estando os mesmos obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim especificados:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

		VIGENCIA
Laís Dorville M. Silveira	Consultoria/ Assessoria Advocatícia	05/01/2017 a 31/12/2017
Maria Edna Siqueira Silva ME	Contratação Empresa Asses. Contábil	05/01/2017 a 31/12/2017
Diretriz Informática	Contratação Emp. Uso Sist. Informática	05/01/2017 a 31/12/2017
Lais Dorville M.Silveira	Consultoria/Assessoria Advocatícia	03/07/2017 a 31/12/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Minas Net Ltda. Me	Contratação Empresa link Internet	05/01/2017 a 31/12/2017
IMAP -	Contratação Emp. Licença. Software	05/01/2017 a 31/12/2017
TRANSAL Locadora Ltda. Me	Locação de Veículo tipo passeio	05/01/2017 a 28/02/2017
Maria de Fatima Modesto Santos	Serviços de Filmagem das sessões	01/03/2017 a 30/04/2017
Maria de Fatima	Serviços de filmagem das sessões	01/05/2017 a 31/12/2017
3D Engenharia e Construções Ltda	serviços de Engenharia Reforma Câmara	01/08/2017 a 31/10/2017

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

PREGÃO PRESENCIAL

Auto Posto Antônio Araújo Matos Fornecimento parcelado combustível	03/04/201 a 31/12/2017
Transal Locadora Ltda. Me	Contratação Emp. Locação Veiculo
	03/04/2017 a 31/12/2018

Câmara Municipal de Salgado, 15 de janeiro de 2018.

Maria Angelica Lima Menezes
MARIA ANGELICA LIMA MENEZES
CPF: 066.469.415-21
SEC. CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre de 2017, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001, de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública.

Em conformidade com a legislação vigente a de servir suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Salgado, 15 de janeiro de 2018.

Maria Angelica Lima Menezes
MARIA ANGELICA LIMA MENEZES
CPF: 066.469.415-21
SEC. CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao 4º Trimestre de 2017 levantados em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao 3º Trimestre findo naquela data elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerado a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara Municipal de Salgado.
 - b) A construção correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentários Financeiros e Patrimoniais movimentados no decorrer do 4º Trimestre de 2017, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO em 31 de dezembro de 2017, o resultado de suas operações, as variações e recursos, referente ao trimestre findo nesta data. Princípios Fundamentais de Contabilidade, e a normas instruídas através da Lei nº, 4.320/64.

Câmara Municipal de Salgado, 15 de janeiro de 2018

Maria Angélica Lima Menezes
MARIA ANGÉLICA LIMA MENEZES
CPF: 066.469.415-21
SEC. CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro, sob as penas da Lei, que os Relatórios do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado, relativo ao quarto trimestre do ano de 2017, foi publicado com afixação no mural, localizado na sede da Câmara, no período de 08 a 19/01/2018 em atendimento aos requisitos dispostos nos Arts. 54,55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Salgado, 19 de janeiro de 2018

Janicléia Correia dos Santos
Janicléia Correia dos Santos
Secretária
CPF 020.219.855-39